



CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

A Comissão Especial do Concurso Público regido pelo EDITAL Nº 001/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019, para provimento de vagas para Guarda Civil Classe Nível Inicial, no uso de suas atribuições legais, torna se público:

1. Em cumprimento a decisão judicial liminar proferida no Mandado de Segurança, em trâmite perante o Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Petrolina/PE, no Processo, a seguir listado;

NÚMERO DO PROCESSO	CANDIDATOS	INSCRIÇÃO
0007913-09.2020.8.17.3130	MARIA SIDOMÁRIA GOMES FERREIRA	927145
0007913-09.2020.8.17.3130	ANDREI RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA	937464
0007913-09.2020.8.17.3130	LEYDIVANIA NERIS DE SOUZA	890864

2. **INFORMA**, que, em caráter *sub judice*, os candidatos acima listados serão reintegrados ao certame para a realização das demais fases no curso de formação.

3. Os candidatos participarão das etapas no curso de formação, devendo observar todas as disposições pertinentes a cada uma das demais etapas componentes do certame em tela, conforme o Edital de abertura de inscrições e as respectivas convocações, publicados no site www.idib.org.br.

Petrolina/PE, 10 de dezembro de 2020.

Comissão Especial do Concurso Público